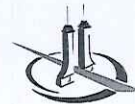




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



EMENDA DO PODER LEGISLATIVO AO PLDO

Nº. da Emenda

Tipo da Emenda:

58

MODIFICATIVA

Autor da Emenda:

Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT)

Órgão

Código Descrição

31.02 - Fundo Municipal de Desporto

Unidade Orçamentária

Código Descrição

31.02 - Fundo Municipal de Desporto

Função	Subfunção	Programa	Ação
27	812	4020 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER

Descrição do Programa

FOMENTO AO ESPORTE E LAZER

Descrição da Ação

INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS PARA DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL

Detalhamento da Ação

TRANSFERENCIAS DE RECEITAS PÚBLICAS PARA ENTIDADES ESPORTIVAS PARA FOMENTAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITARIOS.

Texto Proposto:

Descrição da Ação: INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS PARA DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL. **INVESTIR E APOIAR O FUTEBOL AMADOR, O ESPORTE FEMININO E PROJETOS SOCIAIS DO ESPORTE NOS BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO. APOIAR EVENTOS E PROJETOS DO ESPORTE AMADOR E DE INCLUSÃO SOCIAL.**

Detalhamento da Ação: TRANSFERENCIAS DE RECEITAS PÚBLICAS PARA ENTIDADES ESPORTIVAS PARA FOMENTAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITARIOS. **INVESTIR E APOIAR O FUTEBOL AMADOR, O ESPORTE FEMININO E PROJETOS SOCIAIS DO ESPORTE NOS BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO. APOIAR EVENTOS E PROJETOS DO ESPORTE AMADOR E DE INCLUSÃO SOCIAL.**

Emendas geradoras de custos e suas respectivas compensações:

Acréscimos à Programação		(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa		Acréscimo
		R\$

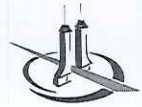
Cancelamentos Compensatórios		(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa		Acréscimo
		R\$

Justificativa:

1. O art. 182, da Lei Orgânica de Uruguaiana, afirma que é "É dever do Município fomentar e amparar o desporto, o lazer e a recreação, como direito de todos", o que evidencia a relevância Do



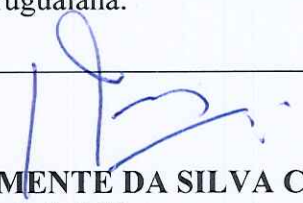
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



apoio permanente do Poder Público Municipal ao esporte em nossa cidade.

2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que é fundamental que o Poder Público Municipal conte com recursos para investimento em projetos de esporte para crianças e jovens, futebol amador, esporte feminino e o desenvolvimento de outras práticas desportivas para a comunidade dos bairros e dos distritos de Uruguaiana.

3. Além disso, é fundamental o apoio a entidades que desenvolvem relevantes projetos na área de esporte envolvendo as comunidades dos bairros e dos distritos de Uruguaiana.


VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancado do PDT